



REGULAMENTO GERAL

PREMIAÇÃO DE 10 MIL REAIS
PREMIAÇÃO E PÓDIO POR CATEGORIA
5 KM



LINK PARA INSCRIÇÃO:
bit.ly/corridalilassbdc

 **31.AGOSTO.2025**

 **LARGADA: ÀS 6 H 30 DA MANHÃ DO ESPAÇO
CULTURAL -BARRA DO CORDA-MA**

 **CHEGADA: BEIRA RIO - CENTRO**

REALIZAÇÃO:



SEMU



APOIO:



SUMÁRIO

1.	DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS	3
2	DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS	3
3	DAS INSCRIÇÕES	4
4	DAS MODALIDADES E CATEGORIAS	4
5	DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO	6
6	DA LARGADA E CHEGADA E ALTERAÇÕES.....	6
7.	DO COMPORTAMENTO DO ATLETA:.....	7
7.5	Da Desclassificação da Competição.....	7
8.	DA PREMIAÇÃO	8
9.	DOS CASOS OMISSOS	8
10.	DAS RESPONSABILIDADES	8
11.	DOS RECURSOS	8
12.	DO CONTROLE DA PROVA	9
13	DA ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM	9
14	DO NÚMERO DE PEITO E CHIP PARA CRONOMETRAGEM.....	10
15	DA CONFERÊNCIA DO KIT	10
16	DAS INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.....	10
17	DOS TERMOS DESTE REGULAMENTO	12
	ANEXO I	13

REGULAMENTO GERAL DA CORRIDA AGOSTO LILÁS: Vozes contra a Violência.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A CORRIDA AGOSTO LILÁS SE DÁ EM ALUSÃO À CONSCIENTIZAÇÃO PELO FIM DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER, doravante denominada **EVENTO**, será realizada no dia 31 de agosto de 2025, na cidade de Barra do Corda – MA, com concentração a partir das **05:30 horas e largada às 06:30 horas**. Este evento contará com as distâncias de 5 KM (para atletas a partir de 18 anos), abertas para **PARTICIPANTES DE TODOS OS SEXOS**, que se inscreverem de acordo com as normas estabelecidas, doravante denominados **ATLETAS** em suas respectivas categorias e será realizado independentemente das condições climáticas.

1.2 A Corrida Agosto Lilás 2025 tem como Organizadores: Governo do Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Mulher – SEMU, Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA, Defensoria Pública do Estado do Maranhão – DPE/MA, Ministério Público do Estado do Maranhão – MP/MA, Delegacia Especial da Mulher – DEM, Ordem dos Advogados do Brasil – Sucessão de Barra do Corda/MA – OAB/MA, Patrulha Maria da Penha, Conselho Estadual da Mulher, Casa da Mulher Brasileira, Casa da Mulher Maranhense, E-Mulher, Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores de Barra do Corda e com Apoio da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, através da Secretaria Municipal da Mulher – SEMMUL.

1.3 A prova será realizada em ruas da cidade de Barra do Corda e o sistema de orientação serão através de sinalização tradicional (setas, fitas de sinalização, tinta spray), sinalização padrão.

1.4 Durante o transcorrer da prova, o atleta só poderá receber apoio de um membro da equipe de apoio devidamente credenciado (água, alimentação, etc.) na **ZONA DE APOIO**, indicada pela organização, ou de pessoas que estejam assistindo, nenhum veículo que não seja da organização da prova poderá acompanhá-lo durante o percurso.

1.5 Haverá um tempo máximo de duas horas (02:00) para cumprimento da prova. Caso o atleta não consiga completar a prova no tempo máximo determinado pela organização, o mesmo deverá ir para o final do percurso com a equipe de resgate, ou terá seu número removido e ficará por sua conta e risco eximindo a organização da prova de qualquer responsabilidade. Poderão participar da corrida os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o *Regulamento Oficial da Corrida*.

1.6 A Corrida Agosto Lilás terá a premiação em dinheiro no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em premiações, distribuídos em categorias.

1.7 DATA: será realizada no dia 31 de agosto de 2025 (sábado);

1.8 LOCAL DA LARGADA: Espaço Cultural, na Avenida Rio Amazonas, Bairro Tresidela.

1.9 HORÁRIO PREVISTO DE LARGADA: às 6h30min.

1.10 LOCAL DA CHEGADA: Beira Rio, Bairro Centro.

2 DAS CONDIÇÕES CLIMÁTICAS

2.1 A largada da corrida será realizada com qualquer condição climática.

2.2 A organização da CORRIDA poderá alterar o horário, a data, o percurso e local, ou até

REALIZAÇÃO:

APOIO:

mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança dos participantes.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1** As inscrições terão início na data de publicação deste regulamento particular.
- 3.2** As inscrições serão feitas através do site: <https://www.piauicrono.com.br/eventos>
- 3.3** O valor da inscrição será de R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
- 3.4** As inscrições irão se encerrar na data de 22 de agosto de 2025.
- 3.5** Dúvidas poderão ser dirimidas através do instagram @piaucrono ou WhatsApp (86) 98819-6178.

4 DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

- 4.1** A CORRIDA será disputada na categoria **INDIVIDUAL FEMININO, INDIVIDUAL MASCULINO, dividido em categorias, de acordo com a idade, vide item 4.3** onde cada atleta correrá na modalidade de CORRIDA 5KM, conforme item 4.3.
- 4.2** Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a informações acima descritas, bem como os que não percorrerem efetivamente todo o percurso devendo cada atleta passar pelos dois sensores distribuídos.
- 4.3** Os atletas poderão participar da prova (corrida) inscrevendo-se na CATEGORIA FAIXA ETÁRIA, Conforme descrição abaixo:

CATEGORIA / ORDEM DE LARGADA	IDADE MIÍNIMA	IDADE MÁXIMA	OBSERVAÇÕES	PERCURSO
5KM FEMININO – GERAL E ATLETA DE BDC	18 ANOS	29 ANOS	Completo até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM
5KM FEMININO – GERAL E ATLETA DE BDC	30 ANOS	39 ANOS	Completo até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM
5KM FEMININO – GERAL E ATLETA DE BDC	40 ANOS	49 ANOS	Completo até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM
5KM FEMININO – GERAL E ATLETA DE BDC	50 ANOS	59 ANOS	Completo até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM
5KM FEMININO - ACIMA DE 60 ANOS (– GERAL E ATLETA DE BDC)	ACIMA DE 60 ANOS	Completo até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM	ATÉ 5 KM

REALIZAÇÃO:

APOIO:

5KM MASCULINO – GERAL E ATLETA DE BDC	18 ANOS	29 ANOS	Completos até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM
5KM MASCULINO – GERAL E ATLETA DE BDC	30 ANOS	39 ANOS	Completos até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM
5KM MASCULINO – GERAL E ATLETA DE BDC	40 ANOS	49 ANOS	Completos até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM
5KM MASCULINO – GERAL E ATLETA DE BDC	50 ANOS	59 ANOS	Completos até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM
5KM MASCULINO - ACIMA DE 60 ANOS (– GERAL E ATLETA DE BDC)	ACIMA DE 60 ANOS		Completos até a data de: 30/08/2025	ATÉ 5 KM

4.4 Das categorias e premiações por categoria:

CATEGORIAS GERAIS					
CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
5KM FEMININO - GERAL	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
5KM MASCULINO - GERAL	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00

CATEGORIAS GERAIS			
CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
5KM FEMININO - 18 A 29 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM FEMININO - 30 A 39 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM FEMININO - 40 A 49 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM FEMININO - 50 A 59 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM FEMININO - ACIMA DE 60 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

5KM MASCULINO - 18 A 29 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM MASCULINO- 30 A 39 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM MASCULINO - 40 A 49 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM MASCULINO - 50 A 59 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM MASCULINO - ACIMA DE 60 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

REALIZAÇÃO:

APOIO:

4.1.2 Melhores Atletas de Barra do Corda/MA.

CATEGORIAS DOS ATLETAS DE BARRA DO CORDA					
CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR	4º LUGAR	5º LUGAR
5KM FEMININO - BDC	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00
5KM MASCULINO - BDC	R\$ 1.000,00	R\$ 600,00	R\$ 400,00	R\$ 300,00	R\$ 200,00

CATEGORIAS DOS ATLETAS DE BARRA DO CORDA			
CATEGORIA	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
5KM FEMININO - 18 A 29 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM FEMININO - 30 A 39 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM FEMININO - 40 A 49 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM FEMININO - 50 A 59 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM FEMININO - ACIMA DE 60 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM MASCULINO - 18 A 29 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM MASCULINO - 30 A 39 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM MASCULINO - 40 A 49 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM MASCULINO - 50 A 59 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU
5KM MASCULINO - ACIMA DE 60 ANOS	TROFÉU	TROFÉU	TROFÉU

5 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 A idade mínima para atletas participarem da corrida é de 18 (DEZOITO) anos completos;
- 5.2 Atletas menores de 18 anos só poderão receber os kits acompanhados do responsável legal;
- 5.3 **A INSCRIÇÃO É INTRANSFERÍVEL**
- 5.4 A inscrição na CORRIDA é individual e intransferível, não podendo, qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.
- 5.5 O participante que ceder seu número de peito e chip para outra pessoa, será **desclassificado**, sendo responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, sem prejuízo da desclassificação.

6 DA LARGADA E CHEGADA E ALTERAÇÕES

- 6.1 A Largada da prova será única para todas as categorias e obedecerá à seguinte Ordem de alinhamento: 5KM FEMININO E MASCULINO - ACIMA DE 60 ANOS, 5KM FEMININO MASCULINO E FEMININO - 50 A 59 ANOS, 5KM FEMININO E MASCULINO - 40 A 49 ANOS, 5KM FEMININO E MASCULINO - 30 A 39 ANOS E 5KM FEMININO E MASCULINO - 18 A 29 ANOS
- 6.2 O Diretor de Prova ou o Delegado Técnico além de poder mudar a ordem de largada

caso julgue conveniente ele também pode declarar que houve uma largada falsa se, por alguma razão, um ou vários ciclistas forem prejudicados. A largada será repetida assim que o problema for solucionado.

6.3 Será obrigatória a presença do atleta na largada neutralizada, caso contrário o atleta não largará.

6.4 SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES E DATA DA CORRIDA: A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos e data do evento, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

6.5 SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS NO KIT: A organização poderá, a qualquer momento, modificar cores, especificações técnicas, logotipo, acabamento e itens do kit de corrida, em função de necessidades, disponibilidade técnica, adequação ao visual e a novos patrocinadores, e/ou questões estruturais, sem aviso prévio

6.6 VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES: Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja alguma fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

7. DO COMPORTAMENTO DO ATLETA:

7.1 Atleta deverá respeitar o trajeto da prova e não poderá recorrer a atalhos.

7.2 Não deverá se utilizar nenhum meio que possa ser considerado desleal para obter vantagem sobre os outros atletas.

7.3 O atleta não poderá utilizar linguagem de baixo calão, adotar comportamento antiesportivo, ser desrespeitoso com os comissários do evento, ou não obedecer ao regulamento da prova.

7.4 PENALIDADES: Qualquer penalidade pode, conforme natureza da falha cometida, ocasionar uma ou mais sanções. Advertência verbal, recuo de uma ou mais posições, eliminação na competição e penalidade de tempo. O desconhecimento do regulamento não pode ser admitido como desculpa para evitar penalidades. Todos os atletas deverão tomar conhecimento do regulamento antes da competição.

7.5 Da Desclassificação da Competição

7.5.1 Agarrar o vestuário de um concorrente;

7.5.2 Puxar ou empurrar um concorrente;

7.5.3 Movimentar-se com auxílio de outros veículos;

7.5.4 Comportamento irregular contra outros atletas, organizador ou com o público;

7.5.5 Alterar a sinalização da prova.

7.5.6 Colocar qualquer adesivo sobre o NUMERO DE PEITO.

7.5.7 Personalizar de forma própria o NUMERO DE PEITO, como cortá-lo para torná-lo mais aerodinâmico;

7.5.8 Obstrução do percurso;

- 7.5.9 Tomar atalho;
- 7.5.10 Conduta ou linguagem grosseira;
- 7.5.11 Falta de respeito contra os organizadores e o público;
- 7.5.12 Atleta recebendo apoio de forma irregular;
- 7.5.13 Atleta não pode ser representado por outra pessoa durante a prova;
- 7.5.14 Cruzar o arco de chegada pelo arco contrário;
- 7.5.15 Tomar atalho (dependendo do atalho o tempo de penalização pode ser maior);

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Da Cerimônia de Premiação A composição do pódio deve ser em posição de honra e respeito aos demais atletas, público e organizadores do evento.

8.2. Dos Prêmios (Medalhas, Troféus e Premiação em Dinheiro)

8.3. Serão premiados e subirão ao pódio os 05 (cinco) primeiros colocados de cada categoria no geral (corredores de fora de Barra do Corda) e 03 (três) primeiros barra-cordenses.

8.4. Na categoria de Atletas de Barra do Corda/MA, somente serão premiados os atletas que comprovarem ser de Barra do Corda, ao qual tal comprovação se dará por meio de comprovante de residência em nome do mesmo ou de declaração que comprove a moradia do atleta na cidade, conforme item 13.3.

8.5 Quanto a categoria de Atletas de Barra do Corda/MA, este será cumulativo a categoria Atletas na Categoria Geral, ou seja, poderá ganhar em ambas as categorias e acumular a premiação.

9. DOS CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos neste regulamento serão julgados pela comissão de júri da prova.

10. DAS RESPONSABILIDADES

10.1. Os atletas são responsáveis pelos seus atos e por quaisquer consequências que deles possam advir, seja a sua própria pessoa ou terceiros, isentando as entidades e empresas envolvidas direta ou indiretamente neste evento de toda e qualquer responsabilidade sobre o mesmo.

10.2. A **Corrida Alusiva ao Agosto Lilás 2025** se reserva no direito de usar as imagens obtidas durante o evento para divulgação própria, campanhas publicitárias e mídia em geral sem ônus e encargos financeiros.

11. DOS RECURSOS

11.1. Todo corredor que se sentir prejudicado durante a competição, pode entrar com recurso por escrito junto ao Diretor da prova no prazo de até 30 (trinta) minutos após a divulgação do

resultadoextraoficial do mesmo.

11.2. Após a divulgação do resultado oficial não caberá mais nenhum recurso sobre este, pois o resultado só será analisado e julgado pela comissão de prova uma só vez.

12. DO CONTROLE DA PROVA

12.1 A apuração da prova será através do sistema chip;

12.2 O chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização;

12.3 A Apuração será feita para classificação da Geral (premiação em dinheiro) tempo Bruto, ou seja, o cronometro do atleta inicia ao toque da buzina. Classifica o atleta que chegar primeiro.

12.4 Caso o atleta perca o chip a qualquer momento, o mesmo estará automaticamente desclassificado.

12.5 Para demais classificações utilizaremos o tempo líquido, ou seja, o cronometro de cada atleta inicia ao atravessar o equipamento de cronometragem situado na largada/chegada.

13 DA ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

13.1 RETIRADA DE KIT: Será retirado presencialmente no Prédio da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro, Barra do Corda/MA, no dia 30 de Agosto de 2025, das 8h00minn às 14h00min.

13.2 Atletas menores de 18 anos só poderão receber os kits acompanhados do responsável legal.

13.3 A retirada do kit estará expressamente condicionada ao pagamento da inscrição.

13.4 A entrega do Kit será expressamente condicionada a apresentação de: **DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO ORIGINAL (RG OU CNH) E COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO IMPRESSO, GERADO APÓS O PAGAMENTO, QUE SERÁ RETIDO NA RETIRADA DO KIT.**

13.5 NA CATEGORIA DE ATLETAS DE BARRA DO CORDA/MA, SOMENTE SERÃO ENTREGUES OS KITS AOS ATLETAS QUE COMPROVAREM SER DE BARRA DO CORDA, AO QUAL TAL COMPROVAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DO MESMO OU DE DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A MORADIA DO ATLETA NA CIDADE.

13.6 A retirada de kits poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação do protocolo de inscrição, devidamente preenchido e assinado no item "**Autorização de Retirada por "Terceiro", conforme Anexo I.** Deve também ser entregue uma cópia de um documento com foto do participante inscrito, anexo ao protocolo entregue.

13.7 O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da corrida e perderá o direito ao kit.

13.8 Essa informação será amplamente divulgada nas redes sociais da Secretaria de Estado da Mulher (@semu_ma) e Piauí Crono (@piaucrono).

13.9 DA NÃO RETIRADA DO KIT: Não serão entregues kits após o período de retirada acima especificado, determinado previamente pela organização. Os kits não retirados não serão enviados aos corredores, sob nenhum motivo ou circunstância.

REALIZAÇÃO:

APOIO:

14 DO NÚMERO DE PEITO E CHIP PARA CRONOMETRAGEM

- 14.1** A cada competidor será fornecido um número de peito e um chip para cronometragem do tempo de cada atleta, sendo estes intransferíveis, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este item;
- 14.2** É Expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito e do chip. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá pelos crimes cabíveis;
- 14.3** Atletas sem chip e/ou número de peito poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores;
- 14.4** O atleta deve permanecer com seu chip em todo o percurso da prova, sob pena de desclassificação ante a impossibilidade de cronometragem do tempo gasto no percurso.
- 14.5** Demais informações sobre chip e número de peito serão informados no momento de retirada do kit.

15 DA CONFERÊNCIA DO KIT

- 15.1** É Obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit (**CAMISETA, NÚMERO DE PEITO, CHIP E BROCHE**), no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a organização presente no local da retirada dos kits.
- 15.2** O item faltante será repostado no momento da retirada do kit.
- 15.3** É obrigatória a validação do chip na entrega do kit, caso não seja validado a Empresa de Cronometragem não se responsabilizará pelo mau funcionamento do mesmo.
- 15.4** Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após a retirada do kit.

16 DAS INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 16.1** Ao participar da CORRIDA, o atleta participante será obrigado a atender todas as orientações pertinentes pelo Ministério da Saúde, seguindo as recomendações, protocolos, portarias e decretos que estão em vigor e disponibilizados pelas respectivas autoridades responsáveis.
- 16.2** Ao participar da CORRIDA, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedora de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.
- 16.3** A organização entende que a inscrição é um ATO VOLUNTÁRIO e a DECLARAÇÃO PÚBLICA de que o participante se encontra em perfeitas condições de saúde. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.
- 16.4** O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.
- 16.5** A organização da prova disporá 01 (uma) ambulância para eventuais emergências e de viaturas de segurança para o balizamento das ruas de todo o percurso da corrida.

16.6 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

16.7 O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até seu atendimento médico.

16.8 Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

16.9 A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação dos atletas participantes.

16.10 É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

16.11 A organização da CORRIDA poderá alterar a data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e / ou motivos de força maior.

§ Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 10.

16.12 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

16.13 Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação com água em torno de 3km entre os mesmos.

16.14 Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, em até 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado oficial, sob pena de preclusão.

16.15 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

16.16 Poderá haver exame ANTIDOPING entre os premiados.

16.17 Os casos omissos neste REGULAMENTO serão resolvidos de forma soberana pela ORGANIZAÇÃO não cabendo recurso.

17 DOS TERMOS DESTE REGULAMENTO

6.1 Dúvidas poderão ser dirimidas através do instagram @piaucrono ou WhatsApp (86) 98819-6178.

17.1 A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

17.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

17.3 Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Barra do Corda/MA, 12 de agosto de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA DA CORRIDA AGOSTO LILÁS



ANEXO I
AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DE KIT POR TERCEIRO
CORRIDA AGOSTO LILÁS – BARRA DO CORDA/MA

Eu, _____
inscrito(a) no CPF nº _____ RG nº _____,
regularmente inscrito(a) na **Corrida Agosto Lilás 2025 de Barra do Corda/MA**, autorizo
[_____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ a
realizar a retirada do meu kit de atleta junto à organização do evento.

Declaro estar ciente de que a responsabilidade pela conferência do conteúdo do kit, bem como
pela sua integridade e uso, será inteiramente minha, isentando a organização do evento de
qualquer responsabilidade decorrente desta autorização.

Barra do Corda/MA, _____ de _____ de 2025.

DADOS DO ATLETA:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Contato: _____

DADOS DO TERCEIRO AUTORIZADO:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Contato: _____

Documentos obrigatórios no ato da retirada pelo terceiro:

- Cópia do documento oficial com foto do atleta
- Documento oficial com foto do terceiro autorizado
- Comprovante de inscrição do atleta